

**TERMO ADITIVO 084/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.035.603-9
SEI 6018.2021/0065141-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para contratação de testes necessários para o diagnóstico do Coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exame tipo PCR-RT, conforme Portarias 492/2020, 054/2021, 140/2021, 295/2021 e 353/2021 SMS.G. para o período de 1 à 31 de agosto de 2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por seu Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] - [REDACTED], designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA**, brasileira, casada, advogada, inscrita no OAB/SP 291629, portadora de cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada na Rua Cincinato Braga, 414, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar

o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso de **CUSTEIO** no valor de R\$ 1.301.503,00 (um milhão, trezentos e hum mil, quinhentos e três reais) para contratação de testes necessários para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exame tipo PCR-RT, conforme Portarias 492/2020, 054/2021, 140/2021, 295/2021 e 353/2021 SMS.G. para o período de 1 à 31 de agosto de 2021, conforme cronograma de desembolso abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - R002/2014		
	ago/21	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 1.301.503,00	R\$ 1.301.503,00
TOTAL	R\$ 1.301.503,00	R\$ 1.301.503,00

As despesas acima onerarão a dotação nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00

CLÁUSULA SEGUNDA

- Quantitativo dos Exames por Unidade

UNIDADE	Quantidade
AMA/UBS Jd. Castro Alves	1.823
AMA/UBS Jd. Icarai	2.005
AMA/UBS Jd. Mirna	832
Caps Adulto III Capela do Socorro	5
Caps Adulto III Grajaú	14
CAPS Alcool e Drogas III Grajaú	8
CAPS III Infantojuvenil Cid.Dutra	17
HD Capela do Socorro	291
UBS Alcina Pimentel Piza	40
UBS Anchieta	341
UBS Autódromo Dr. Fauzer Simão Abrão	213
UBS Cantinho do Céu	270
UBS Chácara do Conde	169
UBS Chácara do Sol	64
UBS Chácara Santo Amaro	24
UBS Dr. Sérgio Chaddad	140
UBS Gaivotas	187
UBS Jd. Eliane	474
UBS Jd. Lucélia	505
UBS Jd. Novo Horizonte	356
UBS Jd. Orion/Guanhambú	310
UBS Jd. República	202
UBS Jd. Três Corações	321
UBS Jordanópolis	207
UBS Pq. Res.Cocaia	484
UBS Shangrilla/Ellus	175
UBS Jd.Cliper	360
UBS Varginha	389
UBS Veleiros	218
UBS Vila Natal	493
TOTAL	10.937

[Handwritten signatures and initials]

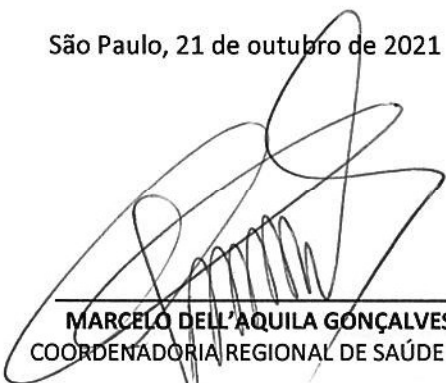
CLÁUSULA TERCEIRA

Inclusão do **Anexo VI** – Plano Orçamentário Consolidado e por Unidade

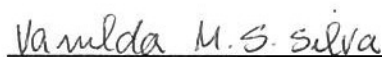
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

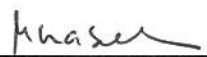
São Paulo, 21 de outubro de 2021 .



MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

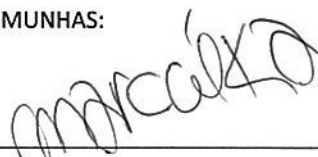


VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

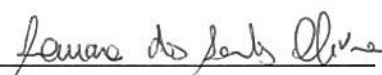


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:



Nome: **MARCEL KAUDUCHI**
RG: [REDACTED]



Nome: **Siomara do Santos Oliveira**
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

Planejamento Orçamentário - Consolidado		
CG 002/2014	Ago/21	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
02. Materiais de Consumo		
02.02 - Gases Medicinais		
02.04 - Material de Escritório		
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial		
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		
02.13 - Material de Manutenção Predial		
02.99 - Outros materiais de consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados	R\$ 1301.503,00	R\$ 1301.503,00
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ 1301.503,00	R\$ 1301.503,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		
04.19 - Locação de imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia		
04.25 - Gás		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
TOTAL - CUSTEIO	R\$ 1301.503,00	R\$ 1301.503,00
INVESTIMENTO		
06.01 - Reforma		
07.01 - Equipamentos		
TOTAL - GERAL	R\$ 1301.503,00	R\$ 1301.503,00

ANEXO VI PLANO ORÇAMENTÁRIO – POR UNIDADE

Planejamento Orçamentário - por Unidade CG 002/2014		
UNIDADE	ago/21	TOTAL
AMA/UBS Jd. Castro Alves	R\$ 216.937,00	R\$ 216.937,00
AMA/UBS Jd. Icarai	R\$ 238.595,00	R\$ 238.595,00
AMA/UBS Jd. Mirna	R\$ 99.008,00	R\$ 99.008,00
Caps Adulto III Capela do Socorro	R\$ 595,00	R\$ 595,00
Caps Adulto III Grajaú	R\$ 1.666,00	R\$ 1.666,00
CAPS Alcool e Drogas III Grajaú	R\$ 952,00	R\$ 952,00
CAPS III Infantojuvenil Cid.Dutra	R\$ 2.023,00	R\$ 2.023,00
HD Capela do Socorro	R\$ 34.629,00	R\$ 34.629,00
UBS Alcina Pimentel Piza	R\$ 4.760,00	R\$ 4.760,00
UBS Anchieta	R\$ 40.579,00	R\$ 40.579,00
UBS Autódromo Dr. Fauzer Simão Abrão	R\$ 25.347,00	R\$ 25.347,00
UBS Cantinho do Céu	R\$ 32.130,00	R\$ 32.130,00
UBS Chácara do Conde	R\$ 20.111,00	R\$ 20.111,00
UBS Chácara do Sol	R\$ 7.616,00	R\$ 7.616,00
UBS Chácara Santo Amaro	R\$ 2.856,00	R\$ 2.856,00
UBS Dr. Sérgio Chaddad	R\$ 16.660,00	R\$ 16.660,00
UBS Gaivotas	R\$ 22.253,00	R\$ 22.253,00
UBS Jd. Eliane	R\$ 56.406,00	R\$ 56.406,00
UBS Jd. Lucélia	R\$ 60.095,00	R\$ 60.095,00
UBS Jd. Novo Horizonte	R\$ 42.364,00	R\$ 42.364,00
UBS Jd. Orion/Guanhambú	R\$ 36.890,00	R\$ 36.890,00
UBS Jd. República	R\$ 24.038,00	R\$ 24.038,00
UBS Jd. Três Corações	R\$ 38.199,00	R\$ 38.199,00
UBS Jordanópolis	R\$ 24.633,00	R\$ 24.633,00
UBS Pq. Res.Cocaia	R\$ 57.596,00	R\$ 57.596,00
UBS Shangrilla/Ellus	R\$ 20.825,00	R\$ 20.825,00
UBS Jd.Cliper	R\$ 42.840,00	R\$ 42.840,00
UBS Varginha	R\$ 46.291,00	R\$ 46.291,00
UBS Veleiros	R\$ 25.942,00	R\$ 25.942,00
UBS Vila Natal	R\$ 58.667,00	R\$ 58.667,00
TOTAL	R\$ 1.301.503,00	R\$ 1.301.503,00

[Handwritten signatures and marks]